



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando o Recapeamento de vias do Bairro Bela Vista, com Recursos CONVÊNIO 100218/2021 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital

**PROCESSO Nº 105/2021
EDITAL Nº. 077/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, Sr. **ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 49.306.482-5 e CPF n.º 427.131.128-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.168.935/0001-99, com sede a Est. das Perobeiras – VGS 006 – S/N – KM 1,5, Sítio Santana, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **NILSON JOSE CAETANO**, portador do RG nº M 9.318.335, inscrito no CPF sob nº 001.868.856-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando o Recapeamento de vias do Bairro Bela Vista, com Recursos CONVÊNIO 100218/2021 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 06/10/2021, visando à **Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando o Recapeamento de vias do Bairro Bela Vista, com Recursos CONVÊNIO 100218/2021 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de execução por **02 (dois) meses a partir de 18 de junho de 2022 até o dia 18 de agosto de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 15 de junho de 2022.

ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras

NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
NILSON JOSE CAETANO